

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0007/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **17.870.792-2**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Aislan Correia dos Santos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Aislan Correia dos Santos**, RG nº 42.065.848-8/SP, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado na DAD/COMP - Coordenação de Material e Patrimônio, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anderson Ken Iti Higashiyama	6.816.876-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Coordenador
Paulo Cesar Rodrigues Moreira	12.436.642-9	Promotor de Saúde Profissional	Estatístico	Membro indicado pelo servidor
Paula Alessandra dos Santos Gonçalves	6.867.259-7	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	Membro indicado pela Chefia Imediata

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0690/2021**.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **RES0007\_AEDEP\_AISLANCORREIADOSSANTOS\_SUBSTITUIRMEMBROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/01/2023 11:28.

Inserido ao protocolo **17.870.792-2** por: **Leda Simone Soares** em: 05/01/2023 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d16967c2ebdc9cb25ba843013688a22a**.